



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019**  
**CONVITE Nº 07/2019**  
**CONTRATO Nº 08/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX** E A  
EMPRESA **A & A CONTABILIDADE LTDA**, PARA OS FINS  
QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.861.841/0001-03, com sede administrativa na Praça São Félix, nº 20, 1º andar - Centro - CEP: 55.665-000 - Camocim de São Félix (PE), através de seu Presidente, o Sr. **EMANUEL CAETANO DE MENESES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Jordão Cabral, nº 47 - COHABI - CEP: 55.665-000, Camocim de São Félix/PE, portador do RG nº. 3.100.087 SSP/PE, inscrito no CPF/MF: nº 484.888.444-68, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **A & A CONTABILIDADE LTDA**, com sede à Rua David Lins de Andrade, nº 62, Centro, CEP: 55.695-000, Sairé/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.193.641/0001-51, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Alex Sandro Bezerra de Lima, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 026.976.334-13, RG nº 5.343.145 - SSP/PE, residente à Rua David Lins de Andrade, nº 62, casa, centro, Sairé (PE), doravante denominado de CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no Processo Licitatório nº 08/2019, na modalidade CONVITE Nº 07/2019, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusula Sexta e Sétima, do Contrato Original, de 17 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes das dotações a seguir especificadas, consignadas no Orçamento do Exercício de 2020:

01.031.0105.2006 /3.3.90.39.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo global para a prestação do serviço, com o presente aditamento, é de 12 meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2020 e terminando em 31.12.2020, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

151

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho e suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Camocim de São Felix (PE), 30 de dezembro de 2019.

**EMANUEL CAETANO DE MENESES**  
Presidente/Contratante

**A & A CONTABILIDADE LTDA**  
**CNPJ: 13.193.641/0001-51**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: